



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito

DESPACHO GAB. Nº 045/2022

Referência: Processo Licitatório nº 176/2021

Modalidade: Concorrência nº 5/2021

Objeto: *Contratação de empresa especializada para execução da obra “Construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE)”, localizada na Fazenda Vargem Grande s/nº, em Formiga – MG, conforme projetos, planilha orçamentária, especificação particular (memorial descritivo), memorial de cálculo, cronograma físico-financeiro, por meio do Termo de Compromisso nº 0350922-41/2011, firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.*

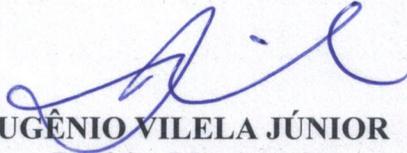
CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 845/2022, para fins de anulação do Processo Licitatório nº 176/2021, realizado sob a Modalidade Concorrência nº 5/2021 (fl. 1065), justificada em virtude da não observância no instrumento editalício do disposto no art. 31, II, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pelo Diretor Jurídico de Compras Públicas no qual conclui pela possibilidade legal de sua anulação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473, do Supremo Tribunal Federal, e na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (fls. 1076 e 1077);

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração **anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais**, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49, § 3º;

DECIDO pela **ANULAÇÃO** do Processo Licitatório nº 176/2021, realizado sob a Modalidade Concorrência nº 5/2021.

Formiga, 8 de dezembro de 2022.


EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL
FORMIGA-MG
Gabinete do Prefeito



Referência: Processo Licitatório nº 176/2021
Modalidade: Concorrência nº 5/2021
Objeto: Contratação de empresa especializada para execução da obra "Construção da Estação de Tratamento de Esgoto (ETE) localizada na Fazenda Jurema Grande s/nº, em Formiga - MG, conforme projeto e planilha orçamentária especificação pormenorizada (anexo 01), memorial de cálculo, programa básico-programa por meio do Termo de Compromisso nº 03/0922-11/2021 firmado com o Ministério do Desenvolvimento Regional.

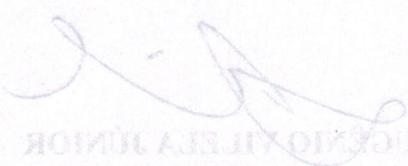
CONSIDERANDO solicitação realizada pelo Secretário Municipal de Obras e Trânsito por meio da Comunicação Interna nº 845/2022, para fins de anulação do Processo Licitatório nº 176/2021, realizado sob a modalidade Concorrência nº 5/2021 (fl. 1065), justificada em virtude da não observância no instrumento editalício do disposto no art. 31, II, da Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

CONSIDERANDO o parecer jurídico expedido pelo Diretor Jurídico de Compras Públicas no qual concluiu pela possibilidade legal de sua anulação, com fundamento no Enunciado da Súmula nº 473 do Superior Tribunal Federal, e na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (fls. 1076 e 1077);

CONSIDERANDO o enunciado da Súmula 473 do Superior Tribunal Federal quanto à possibilidade de a administração anular seus próprios atos, quando errados, de vícios que os tornam ilegais, desde que não se originem direitos, ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial, bem como o disposto na Lei Nacional nº 8.666, de 21 de junho de 1993, em seu art. 49, § 2º;

DECIDO pela ANULAÇÃO do Processo Licitatório nº 176/2021, realizado sob a modalidade Concorrência nº 5/2021.

Formiga, 8 de dezembro de 2022.


EUGÊNIO XILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO:
*Jornal: Diário Oficial dos
Municípios Mineiros*
Edição nº: 3407
Página (s): 69
Data: 9/12/2022